## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO CMAS N.º 04/2024

"Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Recursos Estaduais – FEAS-2023-2024".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião Ordinária de 29 de fevereiro de 2024; **RESOLVE:** 

Art. 1º – Aprovar a REPROGRAMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE RECURSOS ESTADUAIS – FEAS 2023 cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 584.779,85 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), bem como o Plano de Aplicação dos recursos reprogramados, para serem utilizados no exercício de 2024, conforme quadro a seguir:

BLOCO	UNIDADE EXECUTORA	SERVIÇO	META	VALOR
PSE MC	CREAS Matriz	Medida Socioeducativa	40 usuários	2.166,43
PSE AC	ABASC casa 3	Serviço de Acolhimento Institucional – casa lar	10 usuários / vagas	278.760,23
PSE AC	Albergue	Serviço de Acolhimento Institucional – Adultos e famílias	25 usuários	39.619,93
Benefício Eventual	CRAS, CREAS, Centro Pop	Todos de atendimento e acompanhamento familiar	2708 usuários	97.214,88
Equipagem CRAS Falchi	CRAS Falchi	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	150 usuários mês	167.018,38
			TOTAL	584.779,85

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 29 de fevereiro de 2024.

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social